



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



PORTARIA Nº 155/2018


PRORROGA READAPTAÇÃO DE SERVIDOR(A)
MUNICIPAL CONCURSADO(A) PARA O CARGO DE
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o que prevê o Estatuto do Servidor Público Municipal de Selbach, Lei Municipal nº 2.681/2009, art. 9º-A. Resolve prorrogar, como de fato, **PRORROGA A READAPTAÇÃO** da Servidora Municipal **ANICE LUFT MAGNI**, concursada no cargo de Fiscal Municipal, a qual permanece Readaptada até a data de 31 de Dezembro de 2018, exercendo a função de Assistente Administrativo, compatível ao nível de escolaridade, respeitando a irredutibilidade do valor total da remuneração já incorporada, exercendo suas funções na Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo. Esta portaria retroage seus efeitos para a data de 17.05.2018.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de Junho de 2018.


SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
cumpra-se, em 05.06.2018


MARLI T. TONELLO REIS
Secretária de Administração,
Fazenda e Planejamento.

1965

CERTIFICO A FIXAÇÃO NO MURAL NO PERÍODO de <u>05/06/2018</u> a <u>26/06/2018</u>  Servidor
--